

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100167084

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ESTRELA
Local

2 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209029370 em 07/06/2021 da Empresa GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 42218486000189 e protocolo 211815357 - 07/06/2021. Autenticação: D48E6752664656D5615681F3F78BFA9775C0D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/181.535-7 e o código de segurança dPIb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

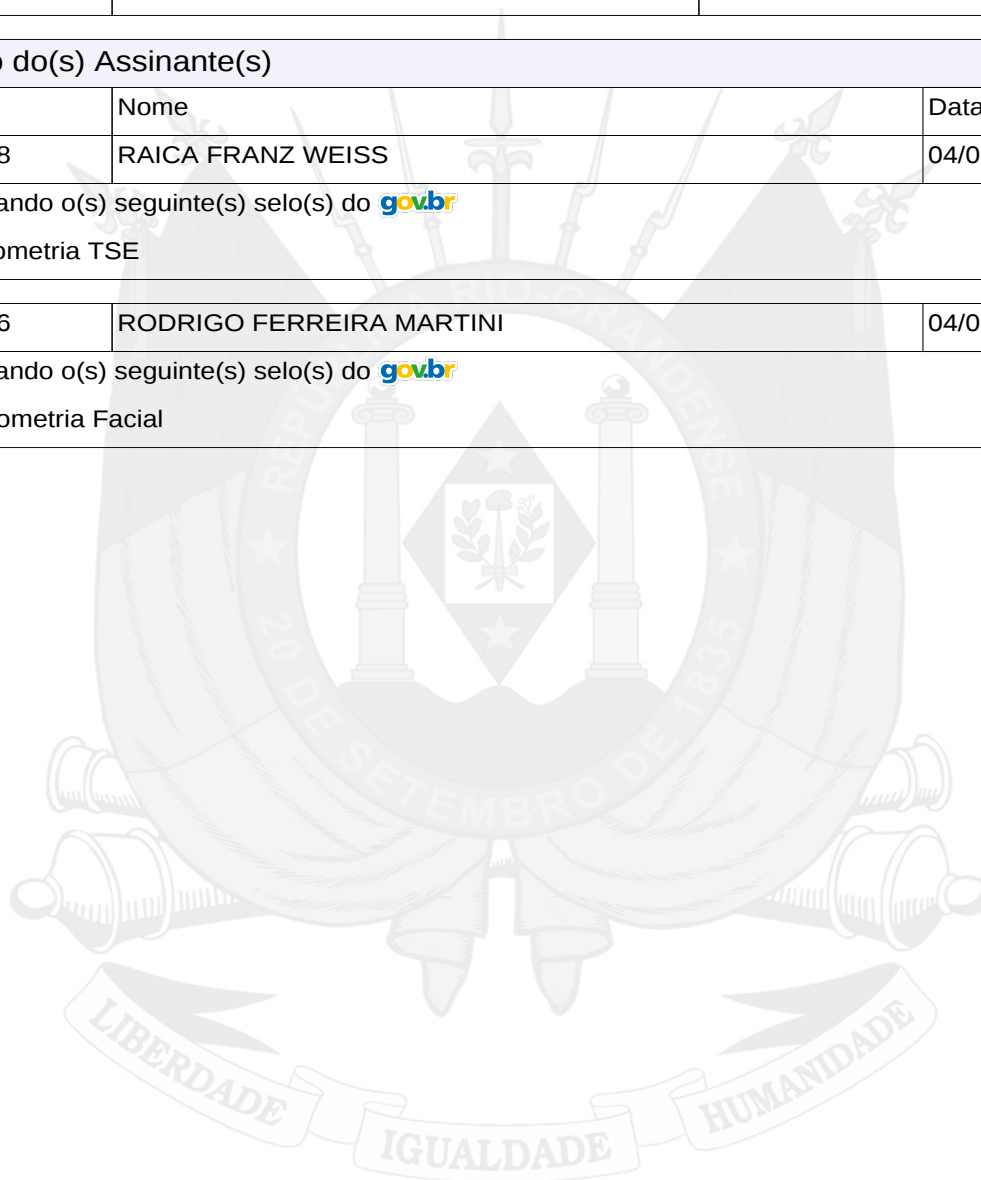
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.535-7	RSP2100167084	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.719.820-48	RAICA FRANZ WEISS	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

001.531.390-56	RODRIGO FERREIRA MARTINI	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209029370 em 07/06/2021 da Empresa GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 42218486000189 e protocolo 211815357 - 07/06/2021. Autenticação: D48E6752664656D5615681F3F78BFA9775C0D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/181.535-7 e o código de segurança dPIb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA

1. RAICA FRANZ WEISS, nacionalidade BRASILEIRA, auxiliar de marketing digital, Solteira, data de nascimento 30/01/2003, nº do CPF 050.719.820-48, documento de identidade 7132410049, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DOUTOR GERMANO BERNER, número 540, APT 302, bairro / distrito FLORESTAL, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.900-606 e

2. RODRIGO FERREIRA MARTINI, nacionalidade BRASILEIRA, jornalista, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, data de nascimento 26/04/1982, nº do CPF 001.531.390-56, documento de identidade 1077873493, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOSE ELEMAR MALLMANN, número 37, bairro / distrito CARNEIROS, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.913-660.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NOVA GERACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será VEICULACAO DE PROPAGANDA E ANUNCIOS PUBLICITARIOS SEM ATIVIDADE DE CRIACAO. EDICAO DE JORNAIS E REVISTAS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. VENDA DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TREZE DE MAIO, número 360, ANDAR PRIMEIRO, bairro / distrito CENTRO, município ESTRELA - RS, CEP 95.880-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAICA FRANZ WEISS	22.500	22.500,00
RODRIGO FERREIRA MARTINI	7.500	7.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RODRIGO FERREIRA MARTINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ESTRELA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESTRELA, 2 de Junho de 2021.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA

RAICA FRANZ WEISS

Sócio

RODRIGO FERREIRA MARTINI

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2100167084



RS14385330

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209029370 em 07/06/2021 da Empresa GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 42218486000189 e protocolo 211815357 - 07/06/2021. Autenticação: D48E6752664656D5615681F3F78BFA9775C0D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/181.535-7 e o código de segurança dPIb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

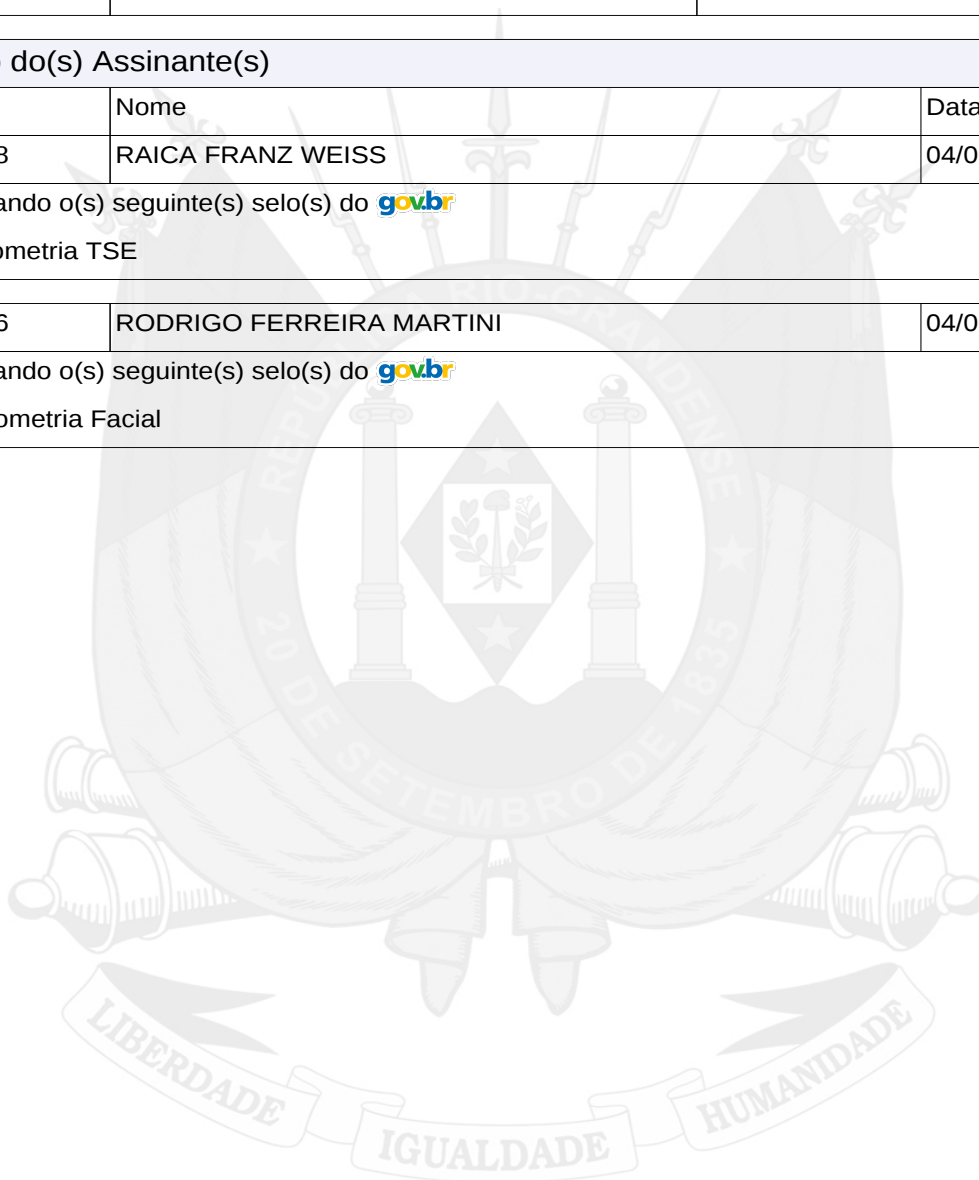
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/181.535-7	RSP2100167084	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.719.820-48	RAICA FRANZ WEISS	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

001.531.390-56	RODRIGO FERREIRA MARTINI	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209029370 em 07/06/2021 da Empresa GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 42218486000189 e protocolo 211815357 - 07/06/2021. Autenticação: D48E6752664656D5615681F3F78BFA9775C0D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/181.535-7 e o código de segurança dPIb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/181.535-7, em 07/06/2021 da empresa: GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA, de NIRE 4320902937-0, foi deferido digitalmente sob o número 43209029370, em 07/06/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.719.820-48	RAICA FRANZ WEISS	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
001.531.390-56	RODRIGO FERREIRA MARTINI	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.719.820-48	RAICA FRANZ WEISS	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
001.531.390-56	RODRIGO FERREIRA MARTINI	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/181.535-7.



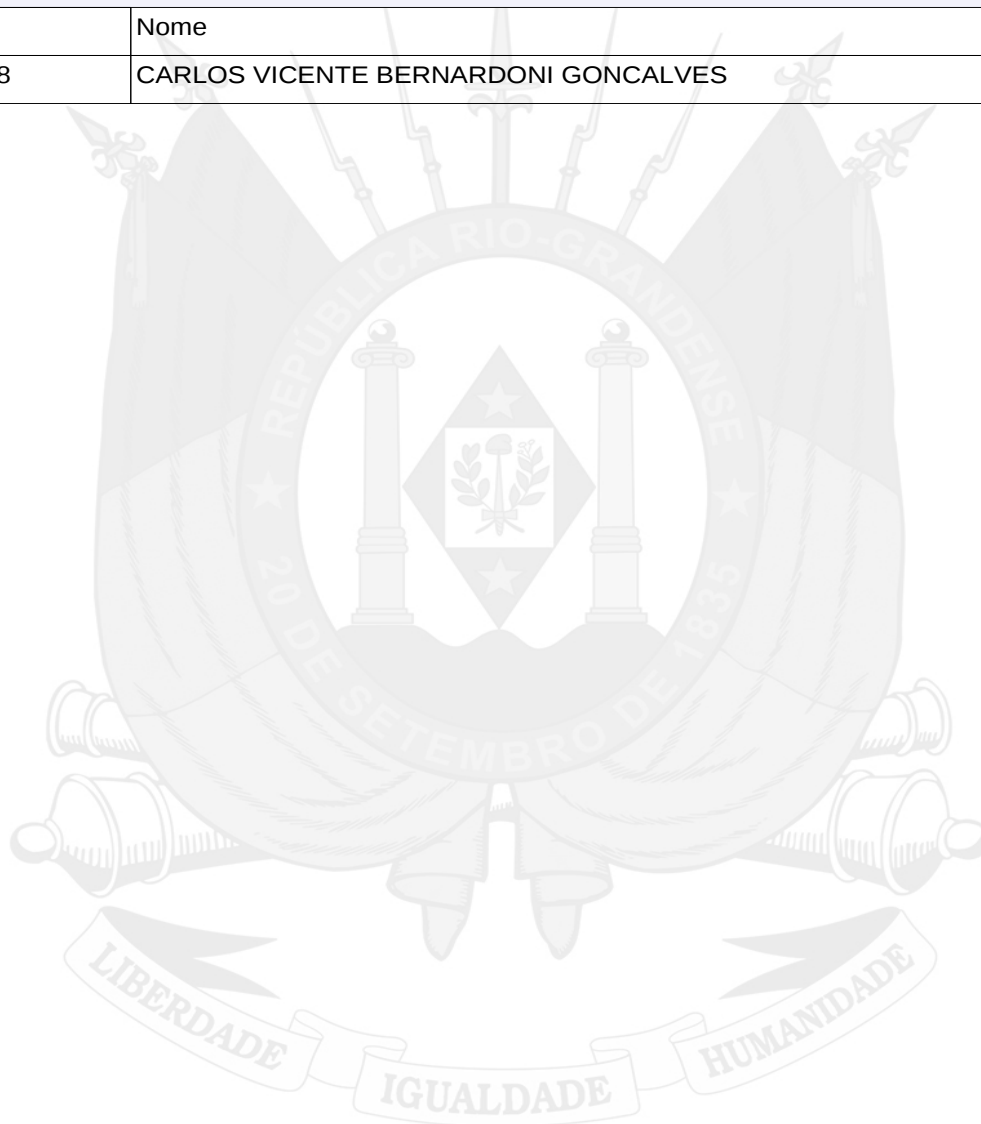


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 07 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209029370 em 07/06/2021 da Empresa GERACAO ESTRELA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 42218486000189 e protocolo 211815357 - 07/06/2021. Autenticação: D48E6752664656D5615681F3F78BFA9775C0D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/181.535-7 e o código de segurança dPIb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL